

## **DECLARAÇÃO DE MACAU**

Considerando,

A necessidade da coesão social e económica como potenciadora da paz e de sociedades mais justas num mundo, cada vez mais globalizado,

O papel decisivo das instituições do sector social e da economia social, em geral, e das Santas Casas, em particular, que desenvolvem a sua atividade baseada nos valores da liberdade, responsabilidade, solidariedade e da procura do bem comum, ao longo dos séculos,

Que esse bem comum deve ter em consideração critérios mais amplos que o produto interno bruto (PIB), como a diminuição das desigualdades, a consolidação da proteção social, a prestação de cuidados de saúde, a salvaguarda do património, a possibilidade de acesso à educação e às condições de habitação, e o crescimento do emprego qualificado, e da qualidade de vida das populações,

O XII Congresso das Misericórdias de todo o mundo entende ser muito importante conseguir conciliar a sua diversidade numa unidade de valores que sempre uniram as Santas Casas na primazia dos direitos humanos, na erradicação da pobreza e na solidariedade.

Assim,

Cientes da necessidade de estarem atentas ao desenvolvimento geoestratégico das políticas internacionais dos Estados a que pertencem:

Cientes do cenário criado pela “nova rota da seda” da responsabilidade do governo chinês, e da disponibilidade manifestada pelo Congresso para as Misericórdias assumirem o papel de braço social deste projecto,

Atentas à mensagem que o Secretário Geral das Nações Unidas, Eng<sup>o</sup> António Guterres, dirigiu ao Congresso,

As Misericórdias de todo o mundo, reunidas em Macau, no âmbito do Congresso Mundial das Misericórdias, entre 13 e 14 de maio de 2019, decidem aprovar os seguintes princípios orientadores da sua atividade para a próxima década:

- a) Promover no quadro da Confederação Mundial das Misericórdias os valores da paz, da solidariedade e do desenvolvimento;
- b) Estimular (e apoiar) o reforço das Misericórdias recentemente constituídas, como a de Dili, em Timor Leste, ou o renascimento e ativação de antigas, como a de Malaca;
- c) Cooperar na difusão das novas tecnologias e da economia digital;
- d) Reforçar a sua capacitação num compromisso entre a tradição e a modernidade;
- e) Fomentar o diálogo cultural e inter-religioso com vista aos mais elevados níveis de integração e inclusão social;
- f) Promover a valorização da família como célula social indispensável à sociedade;

- g) Reforçar o seu papel no diálogo com os Estados, no sentido de buscar mais justiça social e sociedades mais coesas e mais inclusivas;
- h) Cooperar com os Estados no desenvolvimento de novas gerações de políticas sociais, em especial as que representam o envelhecimento;
- i) Assumir o papel de parceiros ativos nas políticas de saúde, educação, património, habitação e proteção social na colaboração com os Estados;
- j) Colaborar com as autoridades e instituições religiosas na defesa dos princípios consubstanciados nas catorze Obras de Misericórdia;
- k) Afirmar uma cultura de solidariedade universal, em que o desenvolvimento tecnológico, em torno da inteligência artificial, não pode diminuir a importância da inteligência emocional,

Decidem subscrever esta Declaração de Princípio, cujo teor deverá ser dado conhecimento ao Secretário Geral das Nações Unidas, a Sua Santidade o Papa Francisco, aos respectivos Presidentes da República, Primeiros Ministros e autoridades religiosas nacionais.

Decidem, ainda, convocar o próximo Congresso Mundial das Misericórdias para o Estado de S. Paulo, na República Federativa do Brasil, em 2022.

Macau, 14 de maio de 2019